



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 11 de setembro de 2018
Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1091

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

☎(75) 3262-1329

✉gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 1060, de 10 de setembro de 2018 – Concede férias à servidora Nancy Ramos Araújo.**
- **INDICAÇÕES Nº. 85, 87 e 88.**
- **MOÇÃO DE PESAR – Falecimento do senhor Renaldo Sampaio da Silva Júnior.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1060
De 10 de setembro de 2018

Concede férias à servidora
Nancy Ramos Araujo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II e XXX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **Nancy Ramos Araujo**, Técnico Legislativo II, lotada na Coordenação Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem gozadas do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de setembro de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR IVALDO ARAUJO

INDICAÇÃO Nº 85/2018

INDICA a Prefeitura Municipal a
implantação de Escola Militar no
Município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da Resolução Nº
252/2016:

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 02/2018, celebrado
pela Secretaria de Segurança Pública e União de Prefeituras da Bahia;

Considerando a possibilidade de implantação de Escola Militar no
Município de Conceição do Coité mediante adesão ao citado Termo de
Cooperação;

Considerando a importância da educação de orientação militar para o
desenvolvimento da juventude,

INDICA ao Prefeito Municipal a implantação de Escola Militar no
Município de Conceição do Coité, mediante adesão ao Termo de Cooperação
Técnica n. 02/2018, celebrado pela Secretaria de Segurança Pública e União
de Prefeituras da Bahia.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de
Conceição do Coité, Ao Comando Geral da Polícia Militar. Ao 16º BPM de
Serrinha, a 4ª CIUA PM de Conceição do Coité e ao Chefe da Guarda
Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22/08/2018

Ivaldo Araujo
Vereador – Solidariedade

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 03/08/2018

Presidente

(X) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 10/08/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Raimundo Carneiro de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 87/2018

Indica: ao Prefeito Municipal a
implantação de três redutores
de velocidade no povoado de
Cantinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104
do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51** **Manutenção da secretaria de
infraestrutura.**

Considerando que a localidade tem um fluxo de pedestres
e o redutor irá ajudar na segurança dos mesmos;

Considerando que com o redutor bem sinalizado, vai
favorecer aos motoristas, motoqueiros da região e visitantes;

INDICA: Ao Prefeito Municipal a implantação de três redutores de velocidade
no povoado de Cantinho.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito
Municipal e ao Secretario de Infra-Estrutura e Serviços
Urbanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27de agosto de 2018.

Raimundo Carneiro de Oliveira
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 03/08/2018

Presidente

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 10/09/2018

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO 88/2018

"Indica a Pavimentação da Rua do Cemitério e suas transversais bem como pavimentação da rua do Posto de saúde seguindo o vale."

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno.

Dotação Orçamentaria 4.4.90.51 Pavimentação de ruas no Povoado de Santa Rosa.

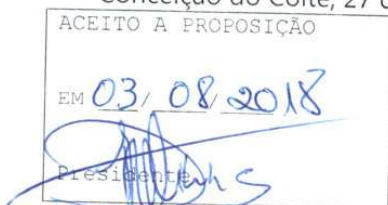
Considerando a importância do Povoado de Santa Rosa para o município;

Considerando que as *rua do Cemitério e suas transversais, bem como a pavimentação da rua do Posto de saúde seguindo o vale*, carecem de pavimentação e que se tratam de uma localidade que há inúmeros transeuntes e que trará benefícios aos mesmos;

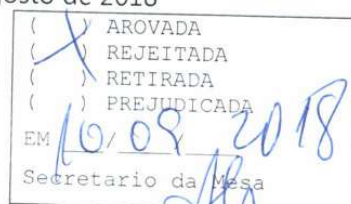
Considerando que as Ruas e Travessas têm transito intenso de Veículos e Pedestres, sendo crianças, adultos e idosos.

INDICA: ao Prefeito Municipal *a Pavimentação da rua do Cemitério e suas transversais, bem como a pavimentação da rua do Posto de saúde seguindo o vale* . Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Viação e Obras Públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de agosto de 2018



Iêdo Cirino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



MOÇÃO DE PESAR

*A Câmara Municipal de Conceição do Coité, por iniciativa da Vereadora **Elizane de Pinho Cana Brasil**, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, aprovou **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Renaldo Sampaio da Silva Júnior** ocorrido no dia 27 de agosto de 2018.*

“Quis o Senhor Levá-lo para junto de si, deixando-nos repletos de saudades...”

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 04 de setembro de 2018

***Danilo José Ramos de Oliveira**
Presidente*

***Silvan Batista da Silva**
1º Secretário*

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.